



MEDIANEIRA - PARANÁ

## Câmara Municipal de Medianeira

### PORTARIA Nº 43, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2017

Decreta Luto Oficial no âmbito do Poder Legislativo do  
Município de Medianeira.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA**, Estado do Paraná, no  
uso de suas atribuições legais e regimentais,

#### RESOLVE:

Art. 1º Decretar Luto Oficial no âmbito do Poder Legislativo do Município de  
Medianeira, por três dias, a partir desta data, em sinal de pesar pelo falecimento  
do **Senhor Leonir Dall'Oglio, Presidente da 4ª Legislatura Câmara Municipal,**  
**biênio 1973-1974.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 25 de novembro de  
2017.

  
**SEBASTIÃO ANTONIO**  
PRESIDENTE

Publicado em 28 / 11 / 2017  
NO JORNAL OPARAMA  
nº 12.667 às fls. 07  
Perele  
Encarregado